



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 292, de 03 de junho de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.4156.2022.0014968-52,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores **JORGE BATISTA CALADO FILHO**, cadastro nº. 72.539158, **ANA RITA DE OLIVEIRA ALVES**, cadastro nº. 72.528845, **TATIANA VIEIRA DOS SANTOS PAIVA**, cadastro nº. 72.571938, **THIAGO DE CARVALHO QUADROS SILVA**, cadastro nº. 72.567767, **ADRIANO CAMILO MAGALHÃES**, cadastro nº. 74.536918, e **VICTOR BARBOSA MORAES**, cadastro nº 92.042580, lotados na Gerência Administrativa (GAD), *campus* universitário de Vitória da Conquista, com o fim de receber, analisar, julgar, adjudicar e realizar todos os atos legais necessários ao cumprimento dos objetos das licitações, na modalidade Pregão (Presencial e, ou Eletrônico), podendo, cada um deles, atuar indistinta e individualmente como Pregoeiro(a) em cada Pregão, bem como integrar, na condição de membro, as Equipes de Apoio que prestarão assistência aos Pregoeiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600